



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.336

BELEM — DOMINGO, 29 DE MAIO DE 1960

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DIVISÃO DO PESSOAL
Ofícios despachados pelo Sr. Governador do Estado.
Em 27.5.60.

Ofícios:
— N. 99, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Osvaldo Barros de Melo, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 101, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Otaviano Neves da Luz, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 47, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Fernando Saraiva de Souza, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 48, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Florentino Antunes Paiva, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 103, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Pedro Amaral do Vale, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 53, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Izaias Marques de Souza, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 5, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de João Bandeira Damasceno, para a função de sinalheiro de 2a. classe — Autorizado.
— N. 57, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de José Chaves da Silva, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 63, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Julião Militão de Oliveira, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 64, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de José Maria Aviz, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 68, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Joaquim José Cardoso Nelo, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 74, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de José Ferreira Lopes, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 83, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Lúcio Ferreira de Lima, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

ro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 78, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Luiz Rafael de Freitas, para a função de sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.
— N. 84, da Delegacia Estadual de Trânsito, propondo a renovação do contrato de Luiz Alves de França, para a função de sinalheiro de 3. classe — Autorizado.
— N. 138, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Antonio Nunes Barros, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 119, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Agostinho Farias Campos, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 116, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Alexandre Lopes da Silva, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 143, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Alcides Moraes Figueiredo, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 113, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Antonio Rodrigues da Silva, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 134, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Adelino Alves de Sousa, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 121, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Benedito Gonçalves para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 140, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Deodato dos Santos Neves, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 126, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Expedito Cosme do Nascimento, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 142, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Francisco Valente da Costa, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 130, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Felix Costa Nunes, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.

— N. 114, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Francisco Alves de Lima, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 123, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de José Pereira dos Santos, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 120, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de João Francisco de Sousa, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 127, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de João Vasconcelos, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 128, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Joaquim Felix dos Santos, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 115, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de João da Mata Sousa, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 132, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Jorge Guimarães, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 125, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Joaquim Barbosa Lima, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 118, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Leandro Jorge de Matos, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 117, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Laudelino Siqueira Tobias para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 129, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Ladislau Costa de Avis, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 111, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Norberto dos Reis Garcia, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 139, da Inspetoria da

Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Osmarino Pinto da Silva, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 135, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Pedro Lopes Ribeiro, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 110, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Pedro Gomes da Silva, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 136, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Raimundo da Silva Bronze, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 141, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Raimundo Favacho Filho, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 137, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Raimundo Mesquita, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 112, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Waldens Rodrigues dos Santos, para a função de 3a. classe — Autorizado.
— N. 131, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Waldemar da Silva Oliveira, para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.
— N. 122, da Inspetoria da Guarda Civil, propondo a renovação do contrato de Wenderley Alves dos Reis para a função de G. Civil de 3a. classe — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Osvaldo Barros de Melo.

Representante do Governo no ato — Sr. Diretor Geral, Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Osvaldo Barros de Melo, sinalheiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 e 31/12/1960, e vigorará por um ano a partir da

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
WORTIGERN CASTELO BRANCO,
 Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALEA

SECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR GUIMARAES

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA

Dr. HENRY CHEORALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA
 SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA
MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE PRODUCAO
LAERCIO DILLON FIGUEIREDO,
 Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
 RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262
Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 11.30 horas de terça-feira a sexta, exceto aos sábados

ASSINATURAS
CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atizado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 500,00

O custo de exemplar atizado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$ 2.000,00
1 Página comum, uma vez	" 1.200,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 30%, idem.

Cada centímetro por coluna — Cr\$ 20,00.

EXEDIENTES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, o, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados pessoalmente por quem de direito, as reservas e emendas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 12.00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8.00 às 11 horas, exceto aos sábados.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação de prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior de cada uma delas haverá o número do talão do registro, e mais o ano em que expirará. A fim de evitar selução de continuidade de recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas devem renovar-se as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as individuais em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão necessários nos assinantes que se solicitarem.

data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:
 (aa) Wand Sales de Sousa
 Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Otaviano Neves da Luz.

Representante do Governo no ato — Sr. Diretor Geral, Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Otaviano Neves da Luz, sinaleiro de 3a. classe da Delegacia de Trânsito.

Salário a verba: — O contrato perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:
 (aa) Wand Sales de Sousa
 Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Fernando Saraiva de Souza.

Representante do Governo no ato — Sr. Diretor Geral, Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Fernando Saraiva de Souza, sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contrato perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:
 (aa) Francisco Peres de Alcantara,
 Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Florentino Antunes Paiva.

Representante do Governo no ato — Sr. Diretor Geral, Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Florentino Antunes Paiva, sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contrato perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a res-

pectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:
 (aa) Francisco Peres de Alcantara,
 Wand Sales de Sousa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Pedro Amoral do Vale.

Representante do Governo no ato — Sr. Diretor Geral, Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Pedro Amoral do Vale, sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contrato perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:
 (aa) Francisco Peres de Alcantara,
 Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Izalas Marques de Souza.

Representante do Governo no ato — Sr. Diretor Geral, Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Izalas Marques de Souza, sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contrato perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:
 (aa) Daniel Silva,
 Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. João Bandeira Damasceno.

valho, Diretor do D. S. P.
 Testemunhas:
 (aa) João José de Siqueira Mendes.
 Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Francisco de Sousa.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado João Francisco de Sousa, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba: - O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzetiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba - Insp. G. Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: - O contrato foi firmado em 2/1/66 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. S. P.

Testemunhas:
 (aa) João José de Siqueira Mendes.
 Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Vasconcelos.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado João Vasconcelos, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba: - O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzetiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba - Insp. G. Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: - O contrato foi firmado em 2/1/66 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. S. P.

Testemunhas:
 (aa) João José de Siqueira Mendes.
 Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Joaquim Felix dos Santos.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado Joaquim Felix dos Santos, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba: - O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzetiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba - Insp. G. Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento

em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: - O contrato foi firmado em 2/1/66 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. S. P.

Testemunhas:
 (aa) João José de Siqueira Mendes.
 Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João da Mata Souza.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado João da Mata Souza, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba: - O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzetiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba - Insp. G. Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: - O contrato foi firmado em 2/1/66 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. S. P.

Testemunhas:
 (aa) João José de Siqueira Mendes.
 Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Jorge Guimarães Sales.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado Jorge Guimarães Sales, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba: - O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzetiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba - Insp. G. Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: - O contrato foi firmado em 2/1/66 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. S. P.

Testemunhas:
 (aa) João José de Siqueira Mendes.
 Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Joaquim Barbosa Lima.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado Joaquim Barbosa Lima, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba: - O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzetiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba - Insp. G. Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: - O contrato foi firmado em 2/1/66 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. S. P.

Testemunhas:
 (aa) João José de Siqueira Mendes.
 Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Leandro Jorge de Matos.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado Leandro Jorge de Matos, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba: - O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzetiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba - Insp. G. Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: - O contrato

foi firmado em 2/1/66 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. S. P.

Testemunhas:
 (aa) João José de Siqueira Mendes.
 Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Laudelino Siqueira Tobias.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado Laudelino Siqueira Tobias, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba: - O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzetiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba - Insp. G. Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: - O contrato foi firmado em 2/1/66 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. S. P.

Testemunhas:
 (aa) João José de Siqueira Mendes.
 Clodoaldo Martins do Nascimento.

EDITAIS - ADMINISTRATIVAS

TITULO DE AFORAMENTO

De um terreno sem denominação, próprio para castanha, situado no Município de Marabá, que assina o sr. Antonio Ribeiro Filho, brasileiro, casado, residente em Marabá, obrigando-se a pagar por hectare à Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de 0,30 centavos, do terreno próprio para extração de castanha, na quantia de Cr\$ 10.800,00 (guia expedida ao D. R. em 24-5-60), medindo, conforme verificação "in loco", 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, situado à margem esquerda do Rio Vermelho, afluente do Rio Itacaiunas, fazendo frente para a linha demarcatória dos fundos da propriedade do petionário, estando a mesma encravada entre as propriedades da viúva Uady Mousalém, pelo lado de baixo e pelo lado de cima com a linha divisória do aforamento de João Bogéa, pelos fundos com a divisória do aforamento de Maria Rosa Skaf Ribeiro, medindo aproximadamente uma légua quadrada, devidamente demarcada no citado terreno, que lhe é aforado tendo em vista o requerimento em que prova possuir o lote por varios anos, sendo-lhe depois das formalidades de lei, deferido o aforamento pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, tudo na forma do processo n. 1901-59, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e seis (60) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado

do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o senhor Antonio Ribeiro Filho, brasileiro, casado, residente em Marabá, apresentando-me requerimento original referente a operação de ratificação de posse de imóvel descrito e detalhado no anverso deste, e que tudo fica transladado a este livro e nestas fls. com dita petição "ipsis literis", e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado, nos seguintes termos: "Face às informações e parecer do S. C. R., pagas as taxas devidas, inclusive Imposto Territorial Rural, desde que não haja interferência com arrendatários ou foreiros contínuos, concedo o aforamento requerido. A Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual para a lavratura do contrato enfiteutico. Em 18-5-60. (a.) Dionísio Carvalho, Governador do Estado".

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pela qual a nova enfiteuse se obriga a pagar a Fazenda Pública o foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1o., 2o. e 3o. do artigo 46, número (2) dois da lei n. 212, de 4-12-54, obrigando-se mais o enfiteuta às seguintes condições: PRIMEIRA - Pagar ele, enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito dominial de um hectare.

diária, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 29/5, 9 e 19/6/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Abilio Moura Guimarães, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 50. Município de Altamira e 90. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações com Antônio P. Guimarães e com Orivaldo F. da Costa e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 29/5, 9 e 19/6/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aníbal Paulino Pereira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 50. Município de Altamira e 90. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com João G. do Nascimento e Olavo F. da Silva e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 29/5, 9 e 19/6/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ardelino Ferreira de Rezende, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 50. Município de Altamira e 90. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações com Wolner S. Cardoso e Rubens F. de Rezende e com quem mais de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 29/5, 9 e 19/6/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Miguel Perna, nos termos do art. 60. do Regulamento de

terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 50. Município de Altamira e 90. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com Delfim Ribeiro e Zenaida F. de Freitas e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 29/5, 9 e 19/6/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jaci Barreto Guerras, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 50. Município de Altamira e 90. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações com Jorge Amuy, com Joaquim F. de Lima e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 29/5, 9 e 19/6/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mazart Almeida Severino, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 50. Município de Altamira e 90. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com Zenaida F. de Freitas, e Miguel Perna e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 29/5, 9 e 19/6/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Divagno Evangelista Barcelos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a Comarca, 580. Termo, 580. Município de Itupiranga e 150. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras está situado as margens esquerda do Igarapé Lago Vermelho, para onde faz frente, limitando-se pelo lado esquerdo com terras requeridas por Divino Evangelista Barcelos,

lado direito e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Itupiranga.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de maio de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(G. - 19, 20/5 e 9/6/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

Edital

Pelo presente edital fica notificada a senhora Osmaira de Freitas Sousa, ocupante do cargo de professor, la. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tauatezicho, município de Mocajuba, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reaver as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei no 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital que será publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. Dias - 28, 29, 31/5/60 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6/60)

Edital

Pelo presente edital fica notificada a senhora Cleonice de Souza Rodrigues, ocupante do cargo de professor, de la. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do município de Mocajuba, para no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste, reaver as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da Lei no. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. Dias - 28, 29, 31/5/60 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6/60)

Edital

Pelo presente edital, notifico a senhora Antonia Neri Cardoso, ocupante do cargo de professor com exercício na escola do lugar Baixo Caracará, município de Cachoeira do Arari, para no prazo

de trinta (30) dias reaver as funções de seu cargo, a contar da publicação deste, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei no. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital que será publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. Dias - 28, 29, 31/5/60 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6/60)

Pelo presente edital, notifico a senhora Antonia Neri Cardoso, ocupante do cargo de professora com exercício na escola do lugar Baixo Caracará, município de Cachoeira do Arari, para no prazo de trinta (30) dias reaver as funções de seu cargo, a contar da publicação deste, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei no. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. - 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 31/5, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, e 11/6/60)

Pelo presente edital, fica notificada a senhora Cleonice de Souza Rodrigues, ocupante do cargo de professora, de la. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do município de Mocajuba, para no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste, reaver as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentar justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei no. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. - 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 31/5, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, e 11/6/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Edital

Pelo presente edital, fica noticiada a senhora Maria Madalena Picanço Pacheco, ocupante do cargo de Professor com o exercício no grupo Escolar da cidade de Monte Alegre, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 31/5 1, 2, 3, 4, 5, e 7/6/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Edital

Pelo presente edital, fica noticiada a senhora Oceanira de Freitas Sousa, ocupante do cargo de Professora, 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tauarezinho, município de Mocajuba, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 31/5 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, e 11/6/60)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Dr. José Cardoso da Cunha Coimbra, ex-Secretário de Educação e Cultura, e José Reale, então Diretor do Departamento do Material.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, no. II, da Lei n. 1.846, de 12.2.60, cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Dr. José Cardoso da

Cunha Coimbra, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 1956, e o sr. José Reale, então Diretor do Departamento do Material, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIARIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprego das importâncias de nove mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 9.700,00) e treze mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 13.500,00), respectivamente.

Belém, 11 de maio de 1960.
Mário Nepomuceno de Souza —
Ministro Presidente
(G. 17, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 31/5-1, 3, 4, 8, 9, 12, 14 e 15/6)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias ao Dr. Pericles Guedes de Oliveira, que exerceu o cargo de Procurador Fiscal, no exercício financeiro de 1958.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto do art. 48, no. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Pericles Guedes de Oliveira, que exerceu o cargo de Procurador Fiscal, no exercício financeiro de 1958, para no prazo de dez (10) dias após a última publicação deste no DIARIO OFICIAL, nos termos do art. 52 da Lei n. 1.846 já referido, recolher à Tesouraria do Departamento da Despesa da Secretaria de Estado de Finanças (Tesouro do Estado), a importância de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), em cumprimento da sentença expressa no Acórdão n. 3.167, de 22/4/60, publicado no D. O. de 5/5/60.

Belém, 9 de maio de 1960.
Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
(G. — 12 — 13 — 14 — 17 — 18 — 20 — 24 — 25 — 26 — 28 — 31/5 — 1 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 e 10/6/60)

TRIBUNAL DE CONTAS
EDITAL

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Carlos Augusto da Silva Costa, Diretor do Banco de Sangue da Santa Casa de Misericórdia do Pará

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, no. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Carlos Augusto da Silva Costa, Diretor do Banco de Sangue da Santa Casa de Misericórdia do Pará, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIARIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito.

Belém, 16 de maio de 1960.
Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
(G. — Dias 18, 20, 21, 25, 26, 28 e 31/5-1, 2, 4, 8, 10, 12, 13 e 15/6/60)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição, no quadro de Advogados, o bacharel em Direito José Dias de Souza Netto, brasileiro, casado, residente à rua Pariquis, n. 1711, e no de Solicitadores o acadêmico de Direito Edilson Teixeira de Campos, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade à rua Veiga Cabral, 422.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 19 de maio de 1960.
(a.) Arthur Cláudio Mello, 1.º Secretário.
(T. 28.020 — 24, 25, 26, 27 e 28/5/60)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO PORTO DE SANTAREM
Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados no gozo dos seus direitos, para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, à se realizar no próximo dia 14 de junho, às 19 horas em 1ª. Convocação e em 2ª. Convocação às 19,30 horas, na sede da Sociedade Artística Beneficente de Santarém, à Rua Rui Barbosa n. 999, a fim de deliberarem sobre o pedido de Investidura Sindical da Associação Profissional dos Arumadores do Porto de Santarém.

Santarém, 16 de maio de 1960.
Rafael Oliveira dos Santos
Presidente
(Ext. — Dias 26, 28 e 29/5/60).

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFECTARIA DE SANTAREM
Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados no gozo de seus direitos, para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 16 de junho de 1960, às 9 horas em 1ª. convocação e em 2ª. convocação às 9,30 horas, na sua sede social, a travessa Visconde do Rio Branco n. 119, no Bairro da Aldeia, a fim de deliberarem sobre o

pedido de Investidura Sindical da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de Santarém.

Santarém, 16 de maio de 1960.

Raimundo Viana do Vale
Presidente
(Ext. — Dias 26, 29 e 29-5-60)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A.
Assembléia Geral Extraordinária

De conformidade com os Estatutos Sociais convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 10 de junho, às 17 horas, no prédio à Avenida Independência, 565, com a seguinte finalidade:

- 1o. Eleger o Diretor Administrativo, cuja vaga se encontra aberta com a renúncia do efetivo sr. Augusto Cronwell Xavier.
- 2o. Eleger o suplente do Diretor Superintendente cuja vaga se encontra aberta com a renúncia do efetivo sr. Amauri Acatauasú Xavier.
- 3o. O que ocorrer.

Pará, 9 de maio de 1960.

Fernando Acatauassú Nunes
Diretor Administrativo em exercício.
(Ext. — Dias 10, 31/5 e 9/6/60).

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE SANTAREM
Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados no gozo dos seus direitos, para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, à se realizar no próximo dia 19 de junho de 1960, às 9 horas em 1ª. Convocação e em 2ª. Convocação às 9,30 horas, na sede da Sociedade Artística Beneficente de Santarém, à Rua Rui Barbosa n. 999, a fim de deliberarem sobre o pedido de Investidura Sindical da Associação Profissional dos Condutores de Veículos Motorizados de Santarém.

Santarém, 16 de maio de 1960.
Admar Pinto Guimarães
Presidente
(Ext. — Dias 26, 28 e 29/5/60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO IV

BELÉM — DOMINGO, 29 DE MAIO DE 1960

NUM. 125

RESOLUÇÃO Nº. 1 — DE 20 DE MAIO DE 1960

Concede aposentadoria com vencimentos integrais, à Leonor Sá e Sousa Neiva

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. — Fica aposentada nos termos do art. 161, item II da Lei no. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) e art. 161, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Assembléia, Leonor Sá e Sousa Neiva, no cargo de Datilógrafa, lotada na Secretaria deste Poder Legislativo, com os vencimentos integrais do cargo que ocupa, a saber:

Vencimentos mensais ... 8.000,00
Anual 96.000,00

Art. 2º. — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de maio de 1960.

Ney Rodrigues Peixoto

Presidente

Avelino Martins

1º. Secretário

João Viana

2º. Secretário

Ata de décima sessão ordinária da Assembléia, em cinco de maio de mil novecentos e sessenta.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. senhores deputados Acindino Campos, Agenor Moreira, Alcides Sampaio, Benedito Carvalho, Ciríaco Oliveira, Massud Ruffell, Ignácio Moura Filho, Abel de Figueiredo, Hélio Moreira, Stélio Maroja, Cléo Bernardo, Américo Brasil, Quintino Leão, Edir Rocha, Milton Dantas, Alfredo Gantuss, Waldemir Santana, Bernardino Silva e Cattete Pinheiro. O senhor Presidente Ney Peixoto, socorrido pelos deputados João Viana e Elias Salame, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: telegrama do Prefeito de Conceição do Araguaia, comunicando que suspendeu o expediente de sua comuna, em memória de Caryl Cressman e como repúdio a macabra lei norte-americana. O senhor Presidente deu co-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

nhecimento à Casa, de o Governador Dionísio Bentes de Carvalho atendendo ao apelo desta Assembléia, feito por intermédio do deputado Cléo Bernardo, tornou sem efeito o ato que nomeou o senhor Wilson Ribeiro, fazendo retornar a cadeira de professor de literatura o Ilustre professor Paulo Mendes. O primeiro orador da hora do expediente foi o deputado Américo Brasil, que apresentou um requerimento, solicitando ao Chefe do Poder Executivo informações a respeito das escolas localizadas em Breves e Maracanã. Seguiu-se na tribuna o deputado Bernardino Silva, que apresentou um requerimento, solicitando providências para o pagamento dos marítimos do Pará que encontram atrasados. Na primeira parte da ordem do dia, o deputado Stélio Maroja apresentou um projeto de lei, dispondo sobre a construção de Grupos Escolares nas sedes dos municípios de Baião e Tucuruí. O deputado Benedito Carvalho apresentou um projeto de lei instituindo pensão especial em favor da viúva e dos filhos do ex-senador Lameira Bittencourt. O deputado Agenor Moreira apresentou um projeto de lei, autorizando a construção de uma Casa, para funcionar a escola de araraial do Caeté, em Ourém. A seguir foram aprovados os pedidos de licenças formuladas pelos deputados Newton Miranda, Efraim Bentes e Benedito Monteiro, tendo em consequência assumido os suplentes Francisco Leite e Romeu Santos. Na segunda parte da ordem do dia, foram aprovados os seguintes processos: em segunda discussão os de número duzentos e noventa e seis barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito em favor de José Alípio Nobre; trezentos e oito barra cinquenta e nove do Executivo abrindo crédito de vinte e um mil trezentos e três cruzeiros e oitenta centavos, em favor de Valentim Farias de Oliveira; trezentos e nove barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros e oitenta centavos, em favor de Ignácio de Jesus Santos; trezentos e doze barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de dezotoito mil oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos, em favor de Honorato Olímpio Ferreira, e trezentos e quinze barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de vinte e seis mil, cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos, em favor de Augusto Carlos da Silva. Em

primeira discussão foram aprovados os seguintes processos: trezentos e dezesseis barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de vinte mil e vinte cruzeiros, em favor de João Tavares de Oliveira; trezentos e vinte oito barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de trinta e cinco mil, e trezentos e oitenta e cinco cruzeiros, em favor de Floriano Pinto Pampolha; e trezentos e trinta e cinco barra do Executivo, abrindo crédito de vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um e cinquenta centavos, em favor de Judith Alves de Araújo Cavalcante. O processo número duzentos e cinquenta e sete barra cinquenta e nove do deputado Benedito Monteiro, concedendo auxílio de duzentos e cinquenta mil cruzeiros à Delegação de Universitários Paraenses ao sétimo festival mundial da juventude e dos estudantes pela paz e pela amizade, foi arquivado de acordo com o parecer aprovado da Comissão de Finanças. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos, sendo convocados os senhores deputados para a sessão do dia seguinte, a hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cinco de maio de mil novecentos e sessenta, (a.a.) Ney Rodrigues Peixoto — Presidente. Avelino Máximo Martins e João Viana — Secretários

Ata da décima quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, em seis de maio de mil novecentos e sessenta.

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Acindino Campos, Agenor Moreira, Alcides Sampaio, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Ciríaco Oliveira, Elias Salame, Massud Ruffell, Reis Ferreira, Ignácio Moura Filho, Francisco Leite, Hélio Moreira, Cléo Bernardo, Amintor Cavalcante, Américo Brasil, Quintino Leão, Edir Rocha, Milton Dantas, Wilson Amanajás, José Emin, Alfredo Gantuss, Waldemir Santana, Romeu Santos, Bernardino Silva e Cattete Pinheiro. O Senhor Presidente Ney Peixoto, socorrido pelos Senhores Deputados

Avelino Martins e João Viana, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: ofício da Câmara Municipal de Belém, solicitando o esforço desta Assembléia, no sentido de estimular a campanha de alfabetização de adultos, neste Estado, e petições dos Deputados Dário Dias e Adriano Gonçalves, solicitando quinze e sessenta dias de licença, respectivamente para tratarem de interesses particulares e saúde. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Deputado Avelino Martins, que assumiu a tribuna, e após abarcar os fatos que se desenvolveram na U. D. N., assumiu inteira responsabilidade das declarações que pronunciou no plenário desta Casa, a respeito do esquema que deveria ser apresentado ao Governador Moura Carvalho, que Dr. Valdemar Viana procurou da outra posição. O Senhor Presidente, conforme prometera, fez a leitura do ato governamental referente a nomeação do professor Paulo Mendes, para a Cátedra de literatura do Colégio Paes de Carvalho. Seguiu-se na tribuna o Deputado Cléo Bernardo, que criticou a atuação do Dr. Rubem Lima à frente do Instituto Agronômico do Norte, cuja administração disse não corresponder a expectativa, o mesmo afirmando com referência à escola de Agronomia da Amazônia, da qual é Diretor. Como a hora se esgotasse, o orador continuou inscrito para a sessão seguinte. Na primeira parte da ordem do dia, o Deputado Hélio Moreira apresentou um projeto de lei, autorizando o Poder Executivo a elaborar o Plano de Colonização do Estado, a instalar Delegacias e Inspetorias de Produção, cria o Fundo de Colonização do Estado e dá outras providências. O Deputado Agenor Moreira apresentou um projeto de lei, autorizando o Poder Executivo a construir um grupo escolar no município de Mocajuba. O Deputado Bernardino Silva apresentou um projeto de lei, criando uma escola nesta na Ilha Pacacanga, em Cametá. O Deputado Wilson Amanajás, renunciando o restante de sua licença assumiu a sua cadeira de Deputado, tomando parte nos trabalhos da presente sessão. O Deputado Benedito Carvalho apresentou um projeto de lei, concedendo auxílio de duzentos mil cruzeiros, ao Instituto Santa Maria de Belém. A seguir foram aprovados os pedidos de licença for-

mulados pelos Deputados Américo Silva, Dario Dias, Adriano Gonçalves e Milton Dantas. Foi também aprovado com a manifestação favorável dos Deputados Elias Salame e Benedito Carvalho, o requerimento número quatro e cinco de sessenta do deputado Cléo Bernardo, que trata do indeferimento de arrendamento de castanhais no município de Tucuruí, feitos pelo Mineiro Adomervil Santana. O deputado Cléo Bernardo comunicou à Casa, que em virtude da inauguração da sede da Coligação Democrática Paraense, os deputados coligados iriam retirar-se para assistirem o ato. O requerimento número cinquenta e dois de sessenta do deputado Pedro Carneiro, que trata do reexame da concessão de terras de castanhais ao senhor Alberto Moussalem, teve a sua discussão encerrada, não sendo votado por falta de quorum. Na segunda parte da ordem do dia, todos os processos constantes da pauta tiveram a sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de quorum. O deputado Wilson Amanajás usou da palavra em explicação pessoal, para endossar o pronunciamento do deputado Avelino Martins com relação aos acontecimentos internos desenvolvidos na União Democrática Nacional, que resultou com a escolha do doutor Aldebaro Klautau para candidato udenista ao Governo do Estado. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte e cinco minutos, sendo convocados os senhores deputados para a sessão do dia nove, segunda-feira, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa, Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em seis de maio de mil novecentos e sessenta. — (aa.) Ney Rodrigues Peixoto, Presidente — Avelino Martins e João Viana, Secretários.

Ata da décima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, em nove de maio de mil novecentos e sessenta.

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. deputados Acincino Campos, Alcides Sampaio, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Elias Salame, Massud Ruffeil Carneiro, Rodolfo Chermont Junior, Ignácio Moura Filho, Francisco Leite, Hélio Moreira, Stélio Maroja, Quintino Leão, Amintor Cavalcante, Americo Brasil, Gerson Peres, Wilson Amanajás, Eremézio Martins, Alfredo Gantuss, Waldemir Santana, Francisco Pereira, Romeu Santos, Bernardino Silva e Cattete Pinheiro. O senhor Presidente Ney Peixoto, secretariado pelos senhores deputados João Viana e Wilson Amanajás, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou de um ofício da Câmara Municipal de Prainha, comunicando a eleição da sua Mesa dirigente. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Ney Peixoto, que após assumir a tribuna, leu a respectiva exposição de motivos e apresentou um requerimento, para

que o Governador do Estado, determine que a Secretaria de Obras, Terras e Viação, com possível brevidade, remeta à esta Assembléia, para conveniente apreciação, os requerimentos em tramitação naquela Secretaria, desde mil novecentos e cinquenta e oito, com solução final ou não, até a presente data inerente à alienação de terras devolutas do Patrimônio estadual, exclusivo, aqueles inferiores a cem hectares e, bem assim, os processos de arrendamento de castanhais, já devidamente solucionados, cuja legalidade ou não, cabe ao Poder Judiciário julgar e decidir. Requeriu ainda o parlamentar pessedista urgência e preferência para o citado requerimento. Seguiu-se na tribuna o deputado Americo Brasil, que apresentou dois requerimentos: o primeiro, de apoio ao Governador do Estado, para que incluía o Grupo Escolar de Breves no recebimento de carteiras escolares, e o segundo, de apelo ao Diretor do Instituto Agrônomo do Norte, para incluir os municípios de Breves e Portel na distribuição de sementes de arroz, para plantio. O deputado Benedito Carvalho apresentou um requerimento solicitando urgência e preferência para a discussão de vinte e um processos que se encontram na Comissão de Constituição e Justiça, referentes à alienação, pelo Estado, de terras do seu patrimônio. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o deputado Francisco Leite apresentou um projeto de lei, concedendo auxílio de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros ao município de Portel, para aquisição de um gerador elétrico. O deputado Hélio Moreira apresentou um projeto de lei, autorizando a construção e instalação de uma escola de pesca na localidade de Outeiro, com uma colônia de férias para os servidores civis e militares do Estado. O deputado Ruffeil apresentou um projeto de lei, concedendo o subsídio ordinário de duzentos mil cruzeiros anuais durante cinco anos, ao Ambulatório Misto de Puericultura "Mário Pinotti". O deputado Bernardino Silva, apresentou um projeto de lei, elevando, a categoria do grupo escolar, as escolas reunidas de Vila do Carmo, no município de Cametá, o deputado Amintor Cavalcante apresentou um projeto de lei, autorizando o Governo do Estado a criar a Caixa Econômica do Estado, e dando outras providências. A seguir, foram aprovados os seguintes requerimentos: — Do deputado Reis Ferreira solicitando trinta dias de licença, para tratar de interesses particulares; do deputado Benedito Carvalho, de urgência e preferência apresentada na Hora do Expediente da presente sessão; do deputado Ney Peixoto, de urgência e preferência para o seu requerimento apresentado na Hora do Expediente da presente sessão; cinquenta e dois de sessenta, do deputado Pedro Carneiro, que trata de reexame da concessão de terras ao senhor Alberto Moussalem, e do deputado Bernardino Silva, que trata de providências para a regularização dos pagamentos de aposentados e pensionistas vinculados à Delegacia deste Estado. O requerimento cinquenta e seis de sessenta, do deputado Agenor Moreira, que trata de apurar denúncias contra a arrendatária do castanhais "Anilzinho", no município de Baião, após a manifestação dos

deputados Cattete Pinheiro e Gerson Peres, que se manifestaram contrários ao mesmo, o deputado Pedro Carneiro levantou uma preliminar pedindo o adiamento da discussão por quarenta e oito horas, a qual foi votada por falta de quorum. Como a matéria em pauta na Segunda Parte da Ordem do Dia, já estivesse com a sua discussão encerrada e não havendo quorum para deliberar, o senhor presidente João Viana, que substituiu o deputado Ney Peixoto, que em companhia dos deputados Americo Brasil e Massud Ruffeil, foram receber o novo comandante militar da Amazônia, encerrou a presente sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, convocando os senhores deputados para a sessão do dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa, Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em nove de maio de mil novecentos e sessenta. — (aa.) Ney Rodrigues Peixoto, Presidente — Avelino Martins e João Viana, Secretários.

Ata da décima sexta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, em dez de maio de mil novecentos e sessenta.

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. deputados Acincino Campos, Alcides Sampaio, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriano Oliveira, Elias Salame, Massud Ruffeil, Pedro Carneiro, Rodolfo Chermont Junior, Ignácio Moura Filho, Francisco Leite, Santino Corrêa, Hélio Moreira, Stélio Maroja, Quintino Leão, Cléo Bernardo, Amintor Cavalcante, Americo Brasil, Gerson Peres, Wilson Amanajás, José Erim, Alfredo Gantuss, Carlos Costa, Waldemir Santana, Romeu Santos, Bernardino Silva e Cattete Pinheiro. O senhor presidente Ney Peixoto, secretariado pelos deputados Avelino Martins e João Viana, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: — telegrama da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, comunicando a eleição de sua Mesa dirigente; convite do Circulo Militar de Belém, para a recepção do General Augusto Marassi Petraia, Comandante Militar da Amazônia e ofício do Consul do Japão, neste Estado, agradecendo as congratulações enviadas por esta Assembléia, pelo transcurso do aniversário natalício do Imperador Hiroito. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Wilson Amanajás, que pronunciou um discurso referente a posição que os elementos udenistas que são favoráveis a candidatura do Marechal Alexandre Zacarias de Assumpção, tomara com relação ao pleito governamental, uma vez, conforme seu pronunciamento, a deliberação tomada pelo Partido foi ilicita, numa manobra solerte do deputado Ferro Costa. Seguiu-se na tribuna o deputado Cléo Bernardo, que iniciou o seu discurso dizendo existir uma conspiração contra o povo paraense, mas, que no entanto, o seu Partido, fiel ao

compromisso assumido, irá a luta de qualquer maneira, defendendo as candidaturas Aldebaro Klautau e Prisco dos Santos, elementos que foram livres e democraticamente escolhidos pela Coligação Democrática Paraense num pleito honesto e liberal, no qual os partidos tiveram livre direito de se manifestarem. Prosseguindo, apresentou um requerimento, de apelo ao Governador do Estado, no sentido de determinar o imediato pagamento das professoras dos grupos do interior, pois desde março não recebem os seus vencimentos. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o deputado Gerson Peres apresentou um projeto de lei, alterando a lei número mil cento e oitenta e dois, de cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco. O deputado Pedro Carneiro apresentou um projeto de lei, criando seis escolas isoladas no município de Marabá, e dando outras providências. O deputado Quintino Leão apresentou um projeto de lei, autorizando a construção de um prédio para instalação dos serviços judiciários da Comarca de Nova Timboteua. O deputado João Viana apresentou um projeto de lei, modificando a distribuição da taxa do Fomento Pecuário, a que se refere o artigo trinta e oito da lei número mil seiscientos e cinquenta e três, de primeiro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove. O deputado Bernardino Silva apresentou um projeto de lei, criando uma escola mista no rio Canaticú, em Curralinho. O deputado Romeu Santos apresentou um projeto de lei, abrindo crédito de dois milhões de cruzeiros, para a construção de dois poços artesianos nas vilas de Genpapo e Santa Cruz do Arari, em Ponta de Pedras. O deputado Hélio Moreira apresentou um projeto de lei, criando o Colégio Estadual de Icoaraci, e dando outras providências. A seguir, foram aprovados os seguintes requerimentos: — cinquenta e seis de sessenta, do deputado Ney Peixoto, que trata da remessa a esta Assembléia, dos requerimentos em tramitação na Secretaria de Obras, Terras e Viação, inerentes à alienação de terras devolutas do Estado, bem assim os processos de arrendamento de castanhais, cuja legalidade ou não, cabe ao Poder Judiciário julgar e decidir; cinquenta e três de sessenta, do deputado Americo Brasil, que trata da construção do novo pavilhão do grupo escolar de Breves; cinquenta e quatro de sessenta, do deputado Quintino Leão, que trata do asfaltamento do trecho rodoviário Capanema-Bragança, e cinquenta e cinco de sessenta, do deputado Bernardino Silva, que trata da escalação das embarcações na cidade de Cametá. O requerimento número cinquenta e sessenta, do deputado Agenor Moreira, que trata de denúncias contra a arrendatária de castanhais "Anilzinho", teve a discussão adiada por quarenta e oito horas, preliminar aprovada do deputado Pedro Carneiro. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados em terceira discussão os seguintes processos: — duzentos e noventa e seis de cinquenta e nove, do Executivo, abrindo crédito de vinte e dois mil cento e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos, em favor de José Alípio Nobre; trezentos e oito de cinquenta e nove, do Executivo, abrindo crédito de vinte e um mil trezentos e

trezentos e oitenta centavos, em favor de Valentina Farias de Oliveira; trezentos e nove de cinquenta e nove, do Executivo, abrindo crédito de nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros e oitenta centavos em favor de Inácia de Jesus Santos; trezentos e doze de cinquenta e nove, do Executivo, abrindo crédito de dez mil oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos, em favor de Honorato Ferreira, e trezentos e quinze de cinquenta e nove, do Executivo, abrindo crédito de vinte e seis mil e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos, em favor de Augusto Carlos da Silva. Em segunda discussão foram aprovados os seguintes processos: — trezentos e dezesseis de cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de vinte mil cruzeiros, em favor de João Tavares de Oliveira; trezentos e vinte e oito de cinquenta e nove, do Executivo, abrindo crédito de trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco cruzeiros, em favor de Floriano Pinto Pampolha; e trezentos e trinta e cinco de cinquenta e nove, do Executivo, abrindo crédito de vinte e três mil seiscientos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos, em favor de Judith Alves de Araújo Cavalcante. Em primeira discussão, foram aprovados os seguintes processos: — trezentos e trinta e seis de cinquenta e nove, do Executivo, abrindo crédito de dezesseis mil cento e trinta e três cruzeiros e setenta centavos, em favor de Luiz Mecenas de Lima; trezentos e trinta e sete de cinquenta e nove, do Executivo, abrindo crédito de três mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos, em favor de Sebastião Ribeiro da Cruz. O processo número cento e trinta e oito de sessenta, do deputado Americo Brasil, criando o grupo escolar de Tomé-Açú, foi encaminhado às Comissões para receber pareceres. Foram rejeitados os seguintes processos: — trezentos e sessenta e quatro de cinquenta e nove, do deputado Adriano Gonçalves, contra o voto do deputado Avelino Martins instituindo a Casa de Férias do Governo do Estado; trezentos e oitenta e cinco de cinquenta e nove, do deputado Benedito Monteiro, concedendo auxílio de cem mil cruzeiros, à Embaixada Mário Pinotti dos farmacólogos de mil novecentos e cinquenta e nove e trezentos e oitenta e seis de cinquenta e nove, do deputado Newton Miranda, concedendo auxílio de cem mil cruzeiros, ao Sindicato de Jornalistas Profissionais do Pará. O processo número duzentos e setenta de cinquenta e nove, do deputado Bernardino Silva, autorizando a construção de um grupo escolar na vila de Muiraba, em Cametá, foi retirado da pauta a pedido do autor. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos, sendo convocados os senhores deputados para a sessão do dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dez de maio de mil novecentos e sessenta. — (aa.) Ney Rodrigues Peixoto, Presidente — Avelino Máximo Martins e João Viana, Secretários.

Ata da décima sétima Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa, em onze de maio de mil

novecentos e sessenta. Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Acidino Campos, Alcides Sampaio, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Elias Salame, Massud Ruffeil, Pedro Carneiro, Rodolfo Chermont Junior, Ignacio Moura Filho, Francisco Leitão, Santino Corrêa, Abel Figueredo Santa Brígida, Stélio Mota, Quintino Leão, Cléo Bernardo, Milton Dantas, Wilson Amanajás, Enemézio Martins, José Emin, Carlos Costa, Waldemir Santana, Romeu Santos, Bernardino Silva e Cattete Pinheiro. O senhor presidente Ney Peixoto, secretariado pelos deputados Avelino Martins e João Viana, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: — Convite da União Beneficente Pedreirense, para a comemoração do aniversário de sua fundação; ofício do Comandante da Base Aérea de Belém, agradecendo a comunicação referente a investidura do deputado Ney Peixoto, como Presidente desta Casa; ofício do Diretor Geral de Portos e Costas do Ministério da Marinha, informando da impossibilidade da instalação da Agência da Capitania dos Portos, na cidade de Abaetetuba, e ofício do Consulado de Portugal neste Estado, agradecendo os votos de congratulações enviadas por esta Casa, pelo transcurso do aniversário do doutor Antonio de Oliveira Salazar. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Cattete Pinheiro, que ocupou toda a hora ficando inscrito para a sessão seguinte, após proceder a leitura de documentos relacionados com a candidatura do senador Zacarias de Assumpção, passou a analisar os fatos desenrolador com a retirada dessa candidatura, motivo pelo qual, num ambiente livre e honesto, os Partidos que se reuniram em uma Coligação, escolheram para seus candidatos ao Governo e Vice-Governança do Estado os doutores Aldebaro Klautau e Prisco dos Santos, com os quais o seu Partido, fiel a palavra empenhada, lutará para elegê-los no pleito de outubro. Continuando, frizou: elementos que se dizem oposicionistas, estão conspirando contra o povo parense, talvez pelos milhares de cruzeiros com os quais lhes acena o Partido Governista, que em outras ocasiões, jamais praticou ato dessa natureza, pois que, o General Magalhães Barata, nunca o consentiu. Após render a sua homenagem ao ilustre morto, analisou a sua passagem pelo governo do Estado, oportunidade em que foi taxado de traidor, pelos mesmos elementos que hoje estão conspirando contra a Coligação Democrática Paraense. A hora foi anunciada esgotada e o orador continuou inscrito para prosseguir na sessão seguinte. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o deputado Pedro Carneiro apresentou três protestos de lei: — o primeiro, concedendo auxílio de quinhentos mil cruzeiros, para auxiliar a construção do Ginásio Pio X, em Capanema; o segundo, abrindo crédito de cem mil cruzeiros, para pagamento das terras Carapajó, em Vigia, e o terceiro, criando uma escola pública no lugar Carijó em Vigia. A seguir, foram aprovados os seguintes requerimentos: — do deputado Milton Dantas, para que seja registrado em ata, aplausos ao novo Comandante Militar da Amazônia e a confiança deste Poder de que o ilustre militar saberá garantir na Amazônia, o regime e os direitos democráti-

cos; cinquenta e sete de sessenta, do deputado Hélio Moreira, que trata de estudos objetivando a instalação de uma escola para formação de técnicos rurais, em Capanema; cinquenta e nove de sessenta, do deputado Americo Brasil, com emenda do deputado Elias Salame, que trata da distribuição de sementes de arroz para plantio; e sessenta de sessenta, do deputado Americo Brasil, que trata de ser incluído o grupo escolar de Brèves, no recebimento de carteiras escolares. Pelo deputado Benedito Carvalho, foi indicado o deputado João Viana para substituir o deputado Reis Ferreira, como membro da Comissão de Redação de Leis, durante o seu impedimento. O deputado Santa Brígida apresentou dois requerimentos: — o primeiro, solicitando terraplanagem da estrada que liga Anhangá ao ramal Igarapé-Açú, e o segundo, solicitando a restauração do prédio onde funciona o grupo escolar da cidade de Anhangá, incluindo-se a reequiparação de móveis e utensílios. Nessa ocasião o representante progressista, justificando a apresentação dos mesmos, criticou o governo do Estado, que no seu entender não vem correspondendo com a expectativa. O deputado Benedito Carvalho, usando da palavra, após rebater as críticas feitas pelo deputado Santa Brígida contra o Governo do Estado, criticas essas que julgou em termos anti-parlamentares, encaminhou à Mesa um requerimento, solicitando informações a Comissão de Abastecimento e Preço, do motivo porque, em menos de quinze dias o quilo do açúcar a varejo sofreu duas alterações de preço nos mercados, feiras e mercearias onde é vendido. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes processos: — em terceira discussão trezentos e dezesseis barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de vinte mil e vinte cruzeiros em favor de João Tavares de Oliveira; trezentos e vinte e oito barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco cruzeiros em favor de Floriano Pinto Pampolha; trezentos e trinta e cinco barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de vinte e três mil seiscientos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos em favor de Judith Alves de Araújo Cavalcante. Em segunda discussão foram aprovados os seguintes processos trezentos e trinta e seis barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de dezesseis mil cento e trinta e três cruzeiros e setenta centavos, em favor de Luiz Macena de Lima, e trezentos e trinta e sete barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de três mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos em favor de Sebastião Ribeiro da Cruz. Em primeira discussão foram aprovados os seguintes processos: — duzentos e oitenta e dois barra cinquenta e nove do deputado Massud Ruffeil, contra o voto do deputado Cléo Bernardo, concedendo auxílio e quinhentos mil cruzeiros à Arquidiocese de Belém; quatrocentos e cinquenta e três barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de setecentos mil cruzeiros em favor da Polícia Militar do Estado; quatrocentos e cinquenta e seis barra cinquenta e nove do Executivo, dando nova Redação ao artigo terceiro da Lei Estadual mil seiscientos e sessenta e oito, de doze de março de mil novecentos e cinquenta e nove, e cinco de sessenta do Executivo, abrindo crédito de vinte mil e setecentos cruzeiros em favor de Honorato de Souza Modesto. Foram rejeitados os seguintes processos: — duzentos e vinte e oito de cinquenta e nove do deputado Milton Dantas, concedendo auxílio para construção da co-

pela de São Raimundo em Ananias, e quatrocentos e noventa e um barra cinquenta e nove do Executivo, abrindo crédito de setecentos e cinquenta mil cruzeiros em favor da Secretaria de Es-tadual de Finanças da Lei Organiza-tória do ano passado. Em explicação, passou o deputado Santa Brígida, citando ao deputado Benedito Carvalho, não haver usado termos anti-parlamentares ao criticar o Governo. Nessa oportunidade, tratou-se acirrado debate, forçado a presidência intervir energicamente. Ao advertir o orador de que já havia esclarecido o regimentalmente essa questão, o senhor Presidente foi interrompido pelo mesmo, que inutilizou a sua explicação, oportunidade que a palavra lhe foi cassada e os trabalhos suspensos por dois minutos. Findo esse prazo, o senhor Presidente retomou os trabalhos, lendo a seguir o artigo sessenta e dois, parágrafo terceiro, que lhe facultava a multa aplicada, retornando a palavra ao deputado Santa Brígida, que concluiu sua oração, desculpando-se do mal entendido que provocou prometendo auxiliar a Presidência no fiel cumprimento do Regimento Interno da Casa. Nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas, sendo convocados os senhores deputados para a sessão do dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala dos Sessões da Assembleia do Estado do Pará, em onze de maio de mil novecentos e sessenta. — (aa.) Ney Rodrigues Peixoto, Presidente — Avelino Máximo Martins e João Viana, Secretários.

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Dr. Diniz Oeiras Botelho, Diretor da Colônia do Prata.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12.2.60, c/c, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Dr. Diniz Oeiras Botelho, Diretor da Colônia do Prata, com fundamento nos dezesseis mil cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 17.135,00), que lhe foram entregues na Secretaria de Estado de Finanças, e dos quais não prestou contas, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito. (Processo n. 3.750).

Belém, 2 de Maio de 1960.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente
(Dias — 5, 6, 8, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 2 e 3 6 60)

PORTARIA

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal etc. Pela presente Portaria e atendimento a intensificação do serviço eleitoral para as eleições do vindouro 3 de outubro do corrente ano, ficam criadas as seguintes seções eleitorais de números 120a, 121a, e 122a, que passarão a funcionar nos prédios do Associação Esporte Clube S. Domingos Esporte Clube — Sala B e Sociedade 20 de Março — Sala C, respectivamente, pertencentes a esta Primeira Zona. Cumpra-se e publique-se. Juiz Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio de 1960.

Roberto Cardoso Freire da Silva
Juiz Eleitoral da 1ª Zona